



*Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça*

Ata da 9.<sup>a</sup> (nona) Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

Torno publico que aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça do prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, para realização da sua 9.<sup>a</sup> (nona) Sessão Ordinária, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores Doutores Paulo Barbosa de Almeida – Corregedor-Geral do Ministério Público, José Marcos Navarro Serrano, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Lúcia de Fátima de Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, José Raimundo de Lima, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira e Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena. Presente, também, as Promotoras de Justiça convocadas, Doutoradas Dinalba Araruna Gonçalves e Ana Cândida Espínola, em substituição, respectivamente, aos Procuradores de Justiça Doutores Sônia Maria Guedes Alcoforado e Marcus Vilar Souto Maior. Encontrava-se na sessão da Câmara do Tribunal de Justiça a Doutora Marilene de Lima Campos de Carvalho. Ausência justificada dos Excelentíssimos Senhores Doutores: Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Vasti Cléa Marinho Costa Lopes e Nelson Antônio Cavalcante Lemos. Havendo número regimental e pedindo a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou, em seguida, à Secretária que procedesse a leitura das atas das sessões anteriores, a saber, da 8.<sup>a</sup> Sessão Ordinária e da 4.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, que, após serem lidas, foram aprovadas, por unanimidade. Nas comunicações da Presidência, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, inicialmente, informou ter recebido ofício da Procuradora de Justiça Sônia Maria Guedes Alcoforado, comunicando-lhe seu afastamento das funções, para tratamento de saúde, no período de 22 de junho a 06 de julho de 2010, bem como indicando a Promotora de Justiça Dinalba Araruna Gonçalves para substituí-la. Prosseguindo, levou ao conhecimento dos seus pares, as matérias discutidas nas reuniões do Conselho Nacional

de Procuradores-Gerais, realizadas nos dias 24 e 25 do mês em curso, as quais foram bastante produtivas, segundo Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Findas as comunicações da Presidência, foi passada a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Paulo Barbosa de Almeida, que fez as comunicações de praxe dos órgãos. Terminadas, pelo Presidente foi facultada a palavra aos membros que se manifestaram na forma regimental. Na fase de requerimentos, foi feita a seguinte propositura: 1) A Procuradora de Justiça Doutora Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena propôs voto de aplausos à Procuradora do Estado Sany Ribeiro Japiassú, pela organização do 14ª Congresso Brasileiro de Advocacia Pública que contou como Palestrantes, dentre outros o paraibano e ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Antônio Herman de Vasconcellos Benjamim e o jurista Dalmo Dallari. Pelo Presidente, foi colocada a propositura em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Procurador-Geral de Justiça Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho deu ciência aos membros do CSMP, que a sessão deste Colegiado, anteriormente marcada para a presente data, foi adiada para o dia seguinte, às 14h30. Na fase de expediente, o Presidente levou ao conhecimento do Egrégio Colegiado o recebimento dos ofícios: **Item 6.1** – Recebimento dos ofícios 427/2010, de 23 de abril de 2010, e 478/2010, de 13 de maio de 2010, subscritos pelo Promotor de Justiça Ricardo José Medeiros e Silva, Coordenador da CAIMP – João Pessoa – Assunto: Relatório de Movimentação dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP/João Pessoa, referentes, respectivamente, aos períodos e 01.03.10 a 31.03.10 e 01.04.2010 a 30.04.2010. **Item 6.2** - Recebimento do ofício 104/2010, de 22 de abril de 2010, subscrito pela Promotora de Justiça Fabiana Maria Lobo da Silva – Assunto: Informa que a Doutora Soraya Soares Nóbrega Escorel foi homenageada pela Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, pela atuação em prol dos direitos humanos de crianças e adolescente. Informa, também, que a homenagem se deu na ocasião da abertura do XXIII Congresso Nacional, na cidade de Brasília – DF. Em seguida, o Presidente instou à Secretaria que procedesse à leitura da matéria constante na ordem do dia. **Item 7.1) Procedimento n. 2010/13133 – n. Doc. 44995** – Assunto: Embargo Declaração – Interessado (a): Dr. Carlos Guilherme Santos Machado – Relator: Procurador de Justiça José Marcos Navarro Serrano. Passada a palavra ao relator, o Procurador de Justiça Doutor José Marcos Navarro Serrano procedeu a leitura relativa à matéria, tecendo em seguida as devidas explicações, acerca do assunto. Ao final, a matéria foi colocada em discussão. Exauridos os debates, o entendimento do Relator foi colocado em votação,

opinando pela rejeição dos Embargos Declaratórios. Votaram com o Relator, além da Presidência do Egrégio Colegiado, os Doutores: Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Ana Cândida Espínola, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena e Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena. Impedido de votar o Doutor: Paulo Barbosa de Almeida. Abstiveram-se de votar os Doutores: Janete Maria Ismael da Costa Macedo, José Raimundo de Lima e Francisco Sagres Macedo Vieira. Proclamado o resultado, foram registrados: 10 (dez) votos acompanhando o relator, totalizando 11 (onze) votos pela rejeição dos Embargos Declaratórios, 01 (um) impedimento e 03 (três) abstenções. O Presidente do Egrégio Colegiado proclamou que, por maioria, foi acolhido o entendimento do relator, pela rejeição dos embargos declaratórios. **Item 7.2) Procedimento n. 2010/9901** – Assunto: Recurso – Interessado (a): Dr. Carlos Guilherme Santos Machado – Relatora: Procuradora de Justiça Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo. Devido à ausência justificada da relatora a presente matéria foi retirada de pauta pelo Presidente. **Item 7.3) Procedimento N.º2010/12510 – N.º Doc. 43728** – Assunto: requerimento solicitando afastamento das funções para participar do curso de mestrado na Universidade de Salamanca – Espanha - Interessado (a): Promotor de Justiça Leonardo Pereira de Assis – Relatora: Procuradora de Justiça Janete Maria Ismael da Costa Macedo. E **Item 7.4) Procedimento N.º 520/2008** – Assunto: requerimento solicitando afastamento das funções para participar do curso de Doutorado – Interessado (a): Promotor de Justiça Alyrio Batista de Souza Segundo – Relatora: Procuradora de Justiça Lúcia de Fátima Maia de Farias. Antes de passar a palavra às respectivas reladoras, o Procurador de Justiça Francisco Sagres Macedo Vieira solicitou um aparte para levantar a seguinte questão de ordem: no dia 08 de abril do ano de 2008, na 4ª Sessão ordinária, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça decidiu pela suspensão temporária dos efeitos da Resolução CPJ N.º 11/2006. O Presidente do Egrégio Colegiado deu ciência de um expediente da lavra do Promotor de Justiça Alcides Leite Amorim, procedendo a sua leitura, em cujo teor o Promotor de Justiça requer que seja analisada a retirada de pauta dos processos constantes nos **itens 7.3 e 7.4**, para que a apreciação deles seja feita em conjunto, com todos os processos que possuem o mesmo objetivo, para análise principalmente da ordem cronológica dos pedidos. Concluída a leitura foi a matéria colocada em discussão, tendo direito a fazer uso da palavra os Promotores de Justiça Alyrio Batista de Souza Segundo e Leonardo Pereira de Assis, que fizeram suas considerações e explicações sobre seus requerimentos. Exauridos os debates, o Presidente decidiu retirar os **itens 7.3 e 7.4** de

pauta, para melhor estudo da matéria, marcando para o dia primeiro de julho a apreciação do assunto. **Item 7.5** - Definição sobre o controle da frequência, através de ponto eletrônico, dos Assessores e Chefes de Gabinetes dos Procuradores de Justiça. O Procurador-Geral de Justiça Doutor Oswaldo Trigueiro Valle Filho justificou a necessidade da retomada da discussão da matéria constante na ordem do dia para apreciação, e em seguida facultou a palavra aos membros do Egrégio Colegiado, para suas propostas e considerações acerca do assunto. Todos os Procuradores de Justiça presentes registraram suas opiniões sobre a matéria. A Procuradora de Justiça Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo questionou o fato de que somente o Chefe de Gabinete de Procurador de Justiça teria de registrar o controle de sua frequência, o que se caracterizaria uma discriminação, já que tanto o Chefe como os Assessores exercem cargo em comissão junto aos Gabinetes dos Procuradores de Justiça e, a exemplo dos Gabinetes dos Desembargadores, compete a estes o controle da frequência de seus Assessores. Diante disso, solicitou que fosse dispensado igual tratamento aos Procuradores de Justiça. O Procurador de Justiça Doutor José Marcos Navarro Serrano acostou-se às palavras da Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo e acrescentou ser impossível a elaboração de pareceres nos Gabinetes, devido a presença constante de pessoas. Sugeriu que cada Procurador de Justiça assumisse o compromisso de nunca os gabinetes dos Procuradores de Justiça ficar fechados. O Procurador de Justiça Doutor Francisco Sagres Macedo Vieira indagou se seria um dos Assessores ou um servidor da casa, lotado no gabinete, que deveria assinar o ponto. O Procurador de Justiça Doutor José Marcos Navarro Serrano propôs a realização de um rodízio entre os Assessores e o Chefe de Gabinete, onde, pelo menos um deles, registraria por dia, sua frequência, considerando-se a importância de a Administração conhecer os Assessores de cada Gabinete. A Procuradora de Justiça Doutora Lúcia de Fátima Maia de Farias reclamou que a partir das 16 horas o seu gabinete fica sem conexão de internet, impossibilitando o acesso a pesquisa na rede. Acrescentou que, para se avaliar se o assessor está trabalhando deve-se observar a produção do Procurador de Justiça. Os Procuradores de Justiça Doutor José Roseno Neto, Doutor Antônio de Pádua Torres e Doutor Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos concordaram com as sugestões proferidas. O Procurador de Justiça Doutor Paulo Barbosa de Almeida considerou uma incoerência haver registro de frequência do Chefe de Gabinete. O Procurador de Justiça Doutor Doriel Veloso Gouveia reportou-se à visita da Corregedoria Nacional do CNMP, quando podiam ver muitos Assessores nos seus respectivos Gabinetes, cuja situação seria ideal para ser rotina, ou pelo menos que durante o horário

de expediente do MP, nenhum Gabinete se encontre com suas portas fechadas e as luzes apagadas. O Procurador de Justiça José Raimundo de Lima louvou a iniciativa da Administração em querer demonstrar administrativamente o exercício natural do cumprimento do dever e, na seqüência, concordou com a maioria. Terminadas as considerações, explicações e discussões por parte dos membros do Egrégio Colegiado, o Presidente fez seus esclarecimentos e, em seguida, colocou a matéria em votação. Concluída a votação pelo presidente foi proclamado o resultado que, por maioria, ficou aprovado que será realizado um rodízio entre os Chefes e Assessores dos Gabinetes, onde possibilite a administração ter o controle do registro das frequências e a garantia de que os Gabinetes dos Procuradores estarão abertos no horário do expediente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

**Elizabeth Leônia Soares de Oliveira**  
**Assessora do ECPJ**